

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:15 HE

MARA MUNICIPAL OS BIÁCHÃO DO DANTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE

SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense a Excelentíssima Senhora, **MAISA CRUZ MITIDIERI.**

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 11 de maio de 2022.

ALBERTINO FRANCO SOUZA

Vereador (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N CNPJ: 32.741.688/0001-57 TEL: (79) 3643-1087

CEP: 49320-000